



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 11 DE ABRIL DE 2023 Nº222

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO	1
DECRETO Nº024/2023.....	1
PORTARIA Nº006/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMAS Nº014/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº011/2023.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº012/2023.....	4
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº013/2023.....	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS.

Tomada de Preços n. 001/2023, Tipo: tipo MENOR PREÇO critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - Horário: 08:00 horas. Data de Abertura: 26/04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DE CAMPINA VERDE EM MONTE SANTO DO TOCANTINS, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.806-51/2021/CAIXA - PROGRAMA FINISA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. Contatos: Fone: (63) 3551-1013, E-mail: cplmontesanto@gmail.com. Observação: Maiores informações no Termo de referência anexo ao edital. Legislação: Lei nº. 8.666 e suas alterações.

Monte Santo do Tocantins-TO, 10 de abril de 2023.

MÔNICA MARTINS MEDRADO
Presidente da CPL

DECRETO Nº. 024/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO HORÁRIO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita do Município de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com o fim de otimizar a prestação dos serviços públicos, dando maior efetividade, eficiência e eficácia;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado na íntegra o **DECRETO Nº 059/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**, que estabelecia em 06 (seis) horas diárias a jornada de trabalho para os servidores públicos municipais da Administração do Poder Executivo Municipal.

§ 2º A jornada de trabalho retorna ao cumprimento das **7h às 11h e das 13h às 17h**, em todos os órgãos públicos municipais de Monte Santo do Tocantins, a partir de 12 de abril de 2023 (quarta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Santo do Tocantins/TO, 11 de abril de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 006/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidora para representar e assinar qualquer documentação pertinente a veículos de propriedade do município de Monte Santo do Tocantins junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins-DETRAN/TO.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Tocantins, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público.

DECRETA

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora GABRIELY ALVES MASCARENHAS, CPF nº 011.446.111-21, matrícula nº 1466, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos, para representar e assinar qualquer documentação pertinente aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, junto ao **Departamento Estadual de Trânsito** do Tocantins – DETRAN/TO, sendo: consultar débito, dar quitação, emitir e receber Certificado de registro e Licenciamento de Veículo e demais atos necessários relacionados aos veículos da frota deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial ao **Decreto nº. 096/2021, de 14 de outubro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Santo do Tocantins-TO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA/DIÁRIAS/SEMAS Nº 014/2023.

Autoriza viagem o Secretário Paulo Wanderson Sousa Azevedo e concede diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, matrícula nº171, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária ao senhor PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO, em viagem a Palmas/TO, para participar da **Reunião Ampliada de Orientação sobre a Conferência de Assistência Social/2023**, no dia 13 de Abril de 2023, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizado na 401 Sul, AV. NS 01 com AV. LO 09, Conj. 02, APE 11, Plano Diretor Sul, Palmas/TO (Próximo a HAVAN).

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Senhor, **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, CPF: 989.862.281-49, Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar da **Reunião Ampliada de Orientação sobre a Conferência de Assistência**

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 222 MONTE SANTO

TERÇA- FEIRA 11 DE ABRIL DE 2023

Social/2023, promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando o valor de **R\$ 125,00** visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Finanças da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 11 de Abril de 2023.

Karita Martins Nava
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 011/2023.

Autoriza viagem a Secretária Municipal de Educação, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Juliene Benício de Oliveira Silvério, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 041, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Juliene Benício de Oliveira Silvério, em viagem a Palmas - TO, junto ao Auditório da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, no (s) dia (s) 13 e 14 de abril de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Juliene Benício de Oliveira Silvério, CPF: 003.135.431-94, Secretária Municipal de Educação, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do XIII Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Tocantins - Undime/TO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1,1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando o valor de R\$ 375,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 10 de abril de 2023.

Juliene Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 012/2023.

Autoriza viagem a Diretora das Escolas do Campo, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Regina Glória Viana Pinheiro Lima, Diretora das Escolas do Campo, matrícula nº 071, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Regina Glória Viana Pinheiro Lima, em viagem a Palmas - TO, junto ao Auditório da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, no (s) dia (s) 13 e 14 de abril de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Regina Glória Viana Pinheiro Lima, CPF: 005.805.651-30, Diretora da Escolas do Campo, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do XIII Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Tocantins - Undime/TO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1,1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 10 de abril de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 013/2023.

Autoriza viagem a Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Flávia Miranda da Silva Guida, Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo, matrícula nº 1914, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Flávia Miranda da Silva Guida, em viagem a Palmas - TO, junto ao Auditório da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, no (s) dia (s) 13 e 14 de abril de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Flávia Miranda da Silva Guida, CPF: 018.600.211-40, Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do XIII Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Tocantins - Undime/TO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1,1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 10 de abril de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**